

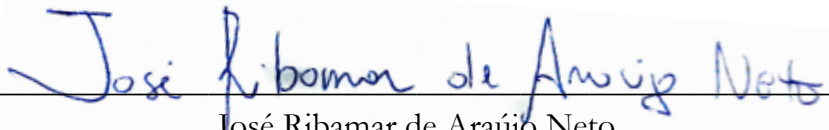


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 040/2022, Procedimento nº 021/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 10 de maio de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

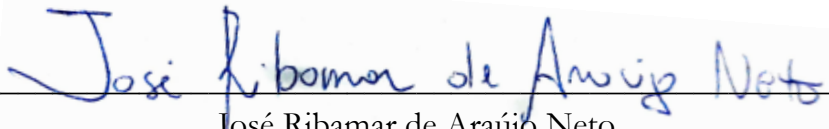
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 040/2022

DISPENSA Nº: 021/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 040/2022, na modalidade Dispensa nº 021/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio para a secretaria de saúde de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.238.951/0001-54, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 10 de maio de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 040/2022
PROCEDIMENTO nº 021/2022
DISPENSA nº 021/2022
CONTRATO nº 040/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, com sede na Rua Herbene, nº 425, Bairro Messejana, Fortaleza - CE, CEP 60.842-120, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio para a secretaria de saúde de São Miguel do Tapuio - PI

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 040/2022, Procedimento nº 021/2022, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados correrão por conta de recursos existentes no FPM /FMS/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços do objeto deste contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago mediante aos serviços prestados além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o fornecimento dos serviços.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 10 de maio de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

LOCMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.238.951/0001-54

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 040/2022

Dispensa nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de concentrador de Oxigênio para a Secretaria de Saúde de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de maio de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333
E-mail: prefeitura.saomiguel-dotapuiop@gmail.com

Art. 9º. Fica instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de articular as políticas implementadas nos sistemas de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Educação e Saúde, visando ao acolhimento e ao atendimento integral das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 10. O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, será composto por 11 (onze) representantes:

- I. 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho;
- II. 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. 01 (Um) Representante da Polícia Civil;
- V. 01 (Um) Representante da Polícia Militar;
- VI. 01 (Um) Representante do Poder Judiciário;
- VII. 01 (Um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- VIII. 01 (Um) Representante do Ministério Público;
- IX. 01 (Um) Representante do Conselho Tutelar;
- X. 01 (Um) Representantes do CREAS;
- XI. 01 Representante do CRAS.

Parágrafo único. Compete ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:

- a) Orientar a implementação da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;
- b) Elaborar, monitorar e revisar o fluxo de proteção à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência no Município de São Miguel do Tapuio-PI;
- c) Ofertar formação continuada sobre estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes do Município de São Miguel do Tapuio-PI.

Art. 11. As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, ocorrerão, no mínimo, uma vez ao mês ou sempre que necessário.

Art. 12. O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, definirá um Coordenador e um (a) secretário (a) para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio-PI, 03 de maio de 2022.

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada na data supra

Jose Ribamar de A. Neto
Sec. Mun. de Administração
e Finanças
CPF 050.514.113-20

Id:167C2DDFC1EB8648



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 040/2022

Dispensa nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de concentrador de Oxigênio para a Secretaria de Saúde de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de maio de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:09FEBCA4781185C7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

CONVOCAMOS a empresa **JF MULTICOISAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coletor Jose Araújo, 179, Bairro Centro, Município de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, CEP: 64.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.425/0001-00, adjudicada na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2022, originário do Processo Administrativo nº 019/2022, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento/publicação deste termo de convocação, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura com endereço na Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro – São Miguel do Tapuio-PI, no horário das 07:30 às 13:00 horas.

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de maio de 2022.

Jose Ribamar de A. Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:12525E19A48E10F8



EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Píripíri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 89 § 1º:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 6412/2022.

DISPENSA Nº 23/2022

CONTRATO Nº 443/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.553.861/0001-83.

CONTRATADO: Nº 6412/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de material para SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA para a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SUTRAN, do Município de Píripíri-PI.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.792,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	021800 – SECRETARIA M. DE DES. URBANO, OBRAS E SER. PUBLICOS
PROJETO	12.782.0034.2101.00000 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E SISTEMA VIÁRIO
ATIVIDADE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Píripíri(PI), 10 de maio de 2022.

Diego Roel Macedo Melo
Agente de Contratação

Id:0B6202BFD0DC12A2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 040/2022, Procedimento nº 021/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 10 de maio de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:07383256B83E128D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2022

PROCESSO Nº: 040/2022

DISPENSA Nº: 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.238.951/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM /FMS/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2022.

VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 10 de maio de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:07383256B83E129D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 040/2022

DISPENSA Nº: 021/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 040/2022, na modalidade Dispensa nº 021/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio para a secretaria de saúde de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.238.951/0001-54, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 10 de maio de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças